REPRESENTAÇÃO POLÍTICA A PARTIR DO TERRITÓRIO: UMA PROPOSTA ANALÍTICA

AUTOR: FABIANO SOARES MAGDALENO

Tendo como ponto de partida a concepção básica de que o espaço político da democracia se configura em uma arena de conflitos e negociações estratégicas entre representantes políticos, eleitores, partidos e grupos de interesses, que tem seus limites esboçados pelas instituições, a discussão que se segue busca o desenvolvimento de uma base teórica que permita ressaltar a maneira como o território está inserido no aparato político institucionalizado. Para o estabelecimento de relações estruturais entre o território e o aparato político organizado, coloca-se em evidência a viabilidade de uso do viés interpretativo da teoria da estruturação, desenvolvida por Anthony Giddens. Realiza-se um esforço de teorização que integra os conceitos de território e estruturação, a um dos temas de destaque da geografia política contemporânea, a representação política. Nesse contexto, a condição de estruturação criada pelo território é concebida como um meio de análise, que ressalta alguns processos de reprodução de relações sociais. Desta forma, é possível realizar uma avaliação da atual faceta institucional da representação política brasileira, oriunda do processo eleitoral, sem ignorar a existência e a importância dos mecanismos de representação política que se formam a partir de redes políticas locais e acabam por gerar reflexos no mecanismo representativo institucionalizado.

Ponencia.

Eje temático: Abordaje de La Geografía Econômica, Política y Social.

Palabras claves: Território, Representação política, eleição.

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA A PARTIR DO TERRITÓRIO: UMA PROPOSTA ANALÍTICA[1]

Fabiano Soares Magdaleno
Doutor em Geografia
Professor do CEFET-RJ
Rio de Janeiro – Brasil
fabianomagdaleno@gmail.com

O comportamento dos representantes políticos democraticamente eleitos não é resultado de um processo político simples e direto. Resulta, na prática, da conjugação de uma série de fatores. Tendo como ponto de partida a concepção básica de que o espaço político da democracia se configura em uma arena de conflitos e negociações estratégicas entre representantes políticos, eleitores, partidos e grupos de interesses, que tem seus limites esboçados pelas instituições, a discussão que se segue busca o desenvolvimento de uma base teórica que permita ressaltar a maneira como o território está inserido no aparato político institucionalizado. Como guia para as considerações, foi adotada uma questão básica: seria possível o estabelecimento de relações estruturais entre o território e o aparato político organizado?

A natureza territorial da representação política

Três tipos básicos de atores compõem o jogo de relações que caracteriza o sistema de representação política: os representados, os partidos políticos e os representantes. A seguir, propõe-se uma análise desse jogo de relações que introduz o território, resultado da apropriação efetiva ou simbólica de uma porção do espaço por um determinado agente social, como elemento-chave para o entendimento do modo de operação dos atores passíveis de ação que fazem parte do sistema político de representação brasileiro (ver figura 1).

[1] Este trabalho corresponde a uma versão modificada e resumida do segundo capítulo do livro " A territorialidade da representação política", publicado pela Editora Annablume, em 2010.

Figura 1

Binômio representação política-território

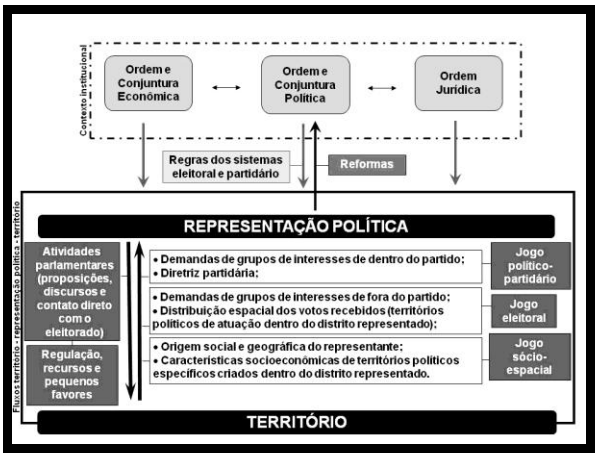

Fonte: Elaboração própria.

As relações entre representação política e território formam, nesse modelo de análise, um sistema estruturado de inter-relações, no sentido em que é composto por agentes, cujas relações exibem propriedades estruturais passíveis de serem identificadas. Neste modelo, constam não apenas atributos ideológicos, políticos, e econômicos, mas também a interação que os agentes desenvolvem entre si sob condições legais e institucionais específicas.

O território exerce, neste sistema, o papel de agente estruturador da ação do representante político, por meio de forças que fazem parte dos jogos partidário, eleitoral e socioespacial. Ao mesmo tempo, as atividades parlamentares que se realizam, na prática, por meio de discursos proferidos em plenário, de proposições apresentadas para análise e votação, e do contato direto do representante com suas bases eleitorais, reorganizam o território, requalificando as forças estruturadoras dele advindas. Desta forma, o agente, no caso o parlamentar, ao praticar uma ação e ao promover alguma mudança no território, acaba mudando, concomitantemente, a si mesmo (MORGENSTERN, 1960: 34). Em outras palavras, o território participa ativamente da estrutura dentro da qual está inserida a representação política e, por meio das forças estruturadoras, influencia as ações desempenhadas pelo representante. Concomitantemente, a ação da representação política reordena o território, redimensionando as forças estruturadoras dele advindas.

Fluxo território-representação política

O representante político eleito pelo mecanismo proporcional para o Legislativo atua entre duas funções que, em muitos momentos, se contrapõem: o atendimento do chamado interesse geral e a busca por aprovação de benefícios legislativos em resposta a demandas associadas à mobilização de determinados grupos de interesses. Desse modo, nota-se que, além das regras, existe também outro conjunto de condições, de natureza territorial, que acaba tornando mais complexo o ato da representação. São eles: a origem social e geográfica do representante; as características socioeconômicas de territórios políticos específicos criados dentro do distrito representado; a distribuição espacial, de base municipal, dos votos recebidos pelo representante eleito (votos concentrados ou dispersos); a diretriz do seu partido político; e as demandas de grupos de interesses dentro e fora dos partidos.

Partindo-se desse conjunto de influências que marcam a representação política, exibidos na figura 1, percebe-se que o legislador ao desenvolver suas atividades parlamentares está direta e simultaneamente envolvido em três jogos que não são jogados de maneira isolada: o jogo político-partidário, o jogo eleitoral e o jogo socioespacial. Na figura 2, essa participação do representante político nesses três jogos pode ser observada no centro da imagem, na área denominada de *interseção entre os jogos*.

Figura 2

Escolha racional do representante político

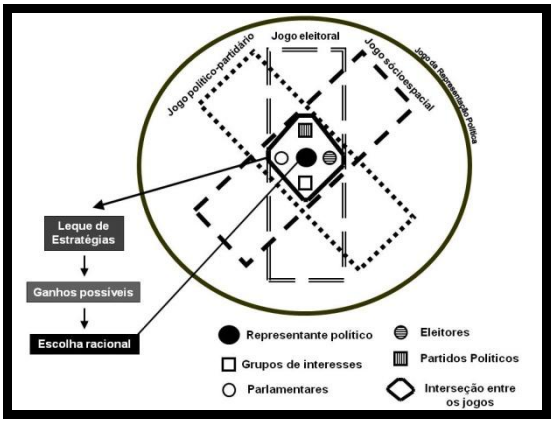

Fonte: Elaboração própria a partir de Tsebelis (1998).

Seguindo a mesma linha de Tsebelis (1998: 19-25), considera-se que o representante político está envolvido em toda uma rede de jogos, chamados por aquele autor de *jogos ocultos*, em que seu comportamento deriva de escolhas realizadas racionalmente. Neste contexto, sempre que os indivíduos interagem entre si passam a fazer parte de jogos em que os jogadores se encontram diante de uma série de opções de estratégia e as escolhas feitas por cada um, em conjunto, acabam por determinar o resultado do jogo. Esse resultado, então, proporciona para cada jogador um ganho (ou *payoff*) positivo (o pagamento, o prêmio) ou negativo (castigo, em virtude de uma determinada ação).

De acordo com a teoria dos jogos, dois elementos são considerados fixos para os jogadores: as regras do jogo, que determinam as estratégias disponíveis, e os ganhos que podem advir das diferentes estratégias. A partir desses elementos fixos, os atores escolhem racionalmente as estratégias que podem maximizar seus ganhos positivos, sem, porém, deixar de levar em conta as ações dos outros jogadores. Nesse sentido, avaliando os contextos das regras (sistema político), dos ganhos possíveis e das ações dos outros jogadores (outros políticos, eleitor, partidos e grupos de interesses), o representante político optaria por tomar as ações que mais lhe trariam prêmios e que menos lhe proporcionariam castigos (ver figura 2). Assim, excetuando os casos em que os atores não podem realizar racionalmente suas escolhas, situações essas que parecem não ser relevantes nos estudos dos fenômenos políticos, mesmo quando o ator político comete um erro estratégico, presume-se a correção de seu comportamento para que, nesse mesmo contexto, possa conseguir o máximo possível de ganhos positivos. Em outras palavras, utilizando-se os termos da teoria dos jogos, as ações dos representantes são encaradas como sendo resultado de *escolhas ótimas* e quase nunca *subótimas.*

As análises começam pelo jogo político-partidário e por sua conexão com o jogo eleitoral, mostrada de forma mais detalhada na figura 3.

Figura 3

Conexões entre os jogos parlamentar e eleitoral no processo legislativo

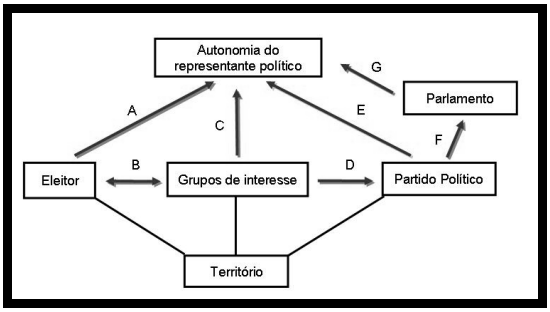

Fonte: Elaboração própria.

O primeiro jogo, o político-partidário, caracteriza-se tanto pelas diretrizes ideológicas do partido (caminho {E}), como pela relação do representante com os seus pares (caminhos {FG} e {G}) e com os grupos de interesses que compõem sua legenda partidária (caminho {DE}).

Os partidos políticos são a base do sistema democrático representativo. Segundo BASEDAU (2002: 16), não há democracia sem partidos, isso porque, em sendo a democracia a doutrina política baseada nos princípios da soberania popular e da distribuição eqüitativa do poder, caracterizada, em sua essência, pela liberdade do ato eleitoral, pela divisão dos poderes e pelo controle da autoridade, os partidos representam o principal meio pelo qual o povo vai se integrar ao sistema governamental de decisões. Os partidos políticos foram criados com o fim de mobilizar um eleitorado mais amplo do que aquele criado a partir das relações pessoais do candidato a representante político. Eles atuam na sinalização para os representantes das preferências dos cidadãos, informando-lhes sobre como conseguir apoio político e permitindo, desta maneira, a entrada de certos cidadãos no processo político (caminho {BDE}, figura 3). A debilidade ou a força do sistema de partidos depende de um elevado número de fatores que serão mais bem avaliados no capítulo III, dentre eles o sistema eleitoral. Mas, deve-se notar que uma eventual fragilidade do sistema partidário pode acabar fazendo com que as forças de pressão organizada, os chamados grupos de interesses, ampliem seu poder de influência sobre o sistema político.

A filiação partidária, dentro desse contexto, além de prover ao político uma identificação ideológica, acaba simplificando o seu processo de articulação junto aos redutos eleitorais, já que aumenta a durabilidade e a confiabilidade das barganhas estabelecidas com os grupos de interesses. Os

grupos de interesses são porções da sociedade com maior ou menor organização, que buscam basicamente obter ganhos promovidos pela decisão política. Sejam eles membros partidários ou não, representantes de preferências de cidadãos independentes ou de conjuntos com interesses velados na transferência de renda em favor de suas organizações, em sua racionalidade, os grupos de interesses atuam pela criação, manutenção, ampliação e pela exclusividade das regulações e programas de gastos públicos, muitas vezes por meio do aporte de recursos financeiros à campanha eleitoral para, assim, viabilizar o acesso à agenda legislativa (caminhos {C}, {DE} e {DFG}, figura 3). Dessa maneira, a estratégia desses grupos visa assegurar parte ou totalidade dos ganhos agenciados pelas políticas públicas, pela aquisição de uma unidade de acesso ao processo decisório do político em um tempo futuro (ANDERSON & PRUSA, 2001). Vale lembrar que o apoio concedido pelos grupos de interesses aos políticos precede a apresentação das demandas por tais grupos, o que gera a necessidade de um elevado grau de confiança em um futuro atendimento preferencial de suas demandas, o qual é pelo menos ampliado pela associação do representante a um partido político.

Não se pode negligenciar o fato de que dentro do partido e entre partidos há disputas de interesses e negociações que influenciam as atividades parlamentares e que, de uma forma ou de outra, possuem um grau de territorialização, ou seja, relacionam-se a práticas socioeconômicas e políticas de uma determinada porção do espaço. Por conseguinte, passa a ser essencial considerar não apenas os eleitores e os grupos de interesses especiais que formam o público externo do partido político, mas também as conexões internas entre o partido e o segmento formado por seus legisladores, líderes e ativistas de modo geral (caminho {FG}, figura 3), segmento esse que, segundo Peltzman (1990: 27-35), exerce influência prioritária nas decisões partidárias, concedendo ao público externo ao partido um peso político consideravelmente menor. A intermediação política entre eleitor e representante realizada pelos partidos (caminhos {BDE} e {BDFG}, figura 3), em princípio, poderia, então, ser encarada como particularmente danosa ao interesse geral, já que a assunção pelos partidos de posições em causa própria ou de certos grupos de interesses que o compõem poderia alterar o modo de agir do representante político e

distanciá-lo dos desejos dos representados (ORTIZ & ISSACHAROFF, 1999: 1628-32).

A limitada autonomia desfrutada pelo representante político não se relaciona apenas à orientação ideológica e à influência, via partido, de determinados grupos de interesses. Ela também se materializa na relação do parlamentar com seus pares (caminho {G}, figura 3), no contexto do trabalho legislativo, podendo ser identificada no exemplo do processo de aprovação de um projeto de lei. Para que um projeto chegue a ser votado, seu autor deve contar com o apoio dos colegas e, sobretudo, como demonstram Figueiredo & Limongi (1994: 4-10), com os pedidos de urgência efetuados pelo colégio de líderes (constituído pelos líderes das bancadas partidárias). Além disso, manobras regimentais, além de bloquear o processo legislativo, podem estabelecer barreiras com força para reter ou mesmo fazer arquivar um projeto de lei. Assim, não só a obtenção do apoio para colocar o projeto em votação como para a aprovação do projeto acaba sendo algo que compromete o parlamentar, pois esse apoio obtido em uma ocasião deverá ser retribuído em um momento posterior.

De acordo com esse quadro de possível cooperação (rivalidade não-direta) em um ambiente de interações que se repetem ao longo do tempo do mandato, percebe-se que esse jogo político-partidário representa aquilo que a teoria dos jogos chama de *jogo de soma não-zero*. Neste caso, o que um jogador ganha não é precisamente o que o outro perde, podendo os atores políticos ganhar ou perder simultaneamente (BÊRNI, 2004: 18).

Essas constatações evidenciam, no dizer de Monteiro (2007: 44), que “os partidos [políticos] operam como superagentes no jogo de políticas e, como tal, têm interesses próprios que podem divergir dos de seus patrocinadores (os eleitores)” e que o político não está apto a implementar sua política preferida ou ideal, tal como ocorreria em um mundo em que não houvesse pressão de grupos intra e extra-partidários. Apesar de ser escolha do representante político a entrada em uma ou outra coalizão para barganhar apoio em troca de provisões preferenciais, os grupos de interesses de dentro e de fora do partido, de uma maneira ou de outra, acabam influenciando o resultado final do jogo de políticas.

A existência de partidos nacionais com práticas de democracia interna é um dos fatores de integração política do cidadão com o Estado, sendo, por isso, decisiva para a consolidação de um regime democrático. Contudo, é sabido que os partidos políticos, no Brasil, não conseguem controlar totalmente a ação de seus membros, sendo os indivíduos ou grupos muitas vezes negociadores de sua cooperação em troca de vantagens ou concessões particularistas. Sendo assim, o representante político, em suas atividades parlamentares, não atuaria apenas de acordo com a sua filiação partidária, ou seja, não obedeceria apenas àquilo que Sartori (2005: 207) chama de *partitocracia*. Nem em seu sentido eleitoral, em que o poder do partido seria o grande responsável pelos votos recebidos pelo candidato eleito, e tão pouco no sentido disciplinar, no qual o partido teria o poder de impor ao seu grupo de parlamentares um determinado comportamento de voto, poder-se-ia dizer que, no Brasil, essa *partitocracia* é plenamente exercida. Não obstante às recentes regras que limitam as possibilidades de troca de legenda partidária, após a eleição, definidoras dos mandatos como pertencentes aos partidos e não aos parlamentares, as diretrizes partidárias, sempre que necessário e possível, seriam deixadas de lado em favorecimento de outras forças componentes do *binômio*, demonstradas na figura 4 pelos caminhos {A}, {BC} e {C}. A própria troca de apoio para a aprovação de projetos que ocorre entre os parlamentares, colocada acima como um fator que retira a autonomia do representante político, ao garantir que ele se relacione com maior facilidade entre os pares, pode ser vista, por outro lado, como um meio para que desempenhe sua função de forma mais eficiente e autônoma. Por esse mecanismo, o representante poderia atuar na busca daquilo que muitos cientistas políticos apontam como preocupação prioritária do político: o atendimento de seus interesses próprios, procurando manter-se na classe política e deixando em segundo plano as questões ideológicas e políticas mais abrangentes.

Assim, deve-se considerar que, não só as diretrizes partidárias, como também as ideologias dos atores individuais ou coletivos acabam por influenciar o desfecho das lutas políticas. Em realidade, essa concepção teórica pode ser entendida como uma mescla de dois princípios de governo representativo, destacados por Manin (1998: 287): a *democracia de partidos*,

em que uma vez dentro do parlamento o membro partidário já passa a não ser mais livre para atuar de acordo com sua própria consciência ou juízo, tendo que fazê-lo a partir das orientações partidárias; e a d*emocracia da audiência*, em que o grau de autonomia dos representantes é moldado pela existência periódica de eleições, nas quais o que conta é a sua imagem pessoal e a do partido a que pertence.

Considerando-se que os políticos são agentes que invariavelmente buscam maximizar suas próprias chances eleitorais, ganha forma o segundo jogo em que representantes políticos, no cotidiano de suas ações, estão inseridos: o chamado jogo eleitoral (caminhos {A} e {BC}, figura 4). Este jogo está diretamente ligado às demandas de grupos de interesses de fora do partido e ao padrão de distribuição de votos recebidos pelo representante eleito (território político de atuação), sendo por meio da realização de eleições democráticas periódicas que estes dois fatores contribuem para a estruturação da representação política em sua relação com o território.

O processo eletivo coloca à prova a atuação do representante, já que os eleitores podem ou não confirmar a sua permanência no final de um mandato (caminho {A}, figura 3). Ainda que os representantes políticos possam estar motivados pelo atendimento ao auto-interesse, isto é, pela busca por favorecimentos pessoais como enriquecimento e perpetuação no poder, a despeito dos interesses de outros indivíduos e grupos componentes da sociedade, as eleições operam como um mecanismo institucional que os incentiva a exibirem em seu comportamento uma maior sintonia com o interesse geral, entendido como a busca da sociedade ou de parte dela (grupos de interesses específicos) por melhorias das condições gerais de vida e recebimento ou manutenção de benefícios, exclusivos ou não. Nesse sentido, as eleições não somente podem estimular proposições por parte dos representantes eleitos de determinados tipos de políticas públicas voltadas a interesses de certos grupos ou do conjunto da sociedade, como também podem vir a restringir ações indevidas desses políticos, atuando então como um filtro ou mecanismo de seleção (POWELL Jr. apud NICOLAU, 2002: 219).

De uma forma simples, podem ser apontados como critérios básicos para as escolhas dos eleitores não somente características ideológico-partidárias ligadas à proximidade da plataforma partidária de suas próprias

preferências, como também o grau de confiança que eles têm no candidato, concretizado na percepção relativa a fatores não-políticos e menos objetivos, tais como a honestidade, integridade e competência para o exercício do cargo.

Contudo, para uma análise mais apurada da representação política, é imprescindível a compreensão de que, independentemente das motivações prévias dos políticos e aspirantes a políticos, as eleições habilitam o eleitor a separar os candidatos, segundo o princípio de uma maior ou menor conexão do político com o voto, ocorrendo uma reavaliação, a cada quatro anos.

Análises empíricas como as de Ames (2003: 185-7) e Carvalho (2003: 160-1) apontam para a existência de uma proporcionalidade direta entre a *dominância* política de alguns deputados eleitos, evidenciada por elevadas porcentagens de votos válidos recebidos em certos municípios, e a sua ligação com território. Esta ligação se daria devido ao próprio jogo eleitoral, pois essa dominância em certos redutos eleitorais deixaria o deputado em melhor situação para reivindicar os créditos pelos benefícios que são levados a esses municípios, o que aumentaria a crença do eleitor no cumprimento das promessas eleitorais do futuro candidato e a possibilidade de permanência do representante no final de seu mandato.

Todavia, não se pode ignorar a complexidade que caracteriza o ambiente representativo. Os intervalos existentes entre duas eleições, por exemplo, ao limitarem a possibilidade dos eleitores de remediar possíveis arrependimentos, podem induzir ao exercício da representação política de formas distintas, ao longo do mandato, criando aquilo que Monteiro (2007: 49) chama de “diferentes graus de folga”. Dependendo da proximidade ou distância de uma data eleitoral o papel desempenhado pelos representantes e partidos políticos se modificaria, produzindo um ciclo no percurso das políticas. Um claro exemplo pode ser identificado nas oportunistas manipulações por parte dos políticos das escolhas públicas realizadas nas proximidades de uma data eleitoral, efetuadas com o intuito de dar visibilidade a sua atuação e com isso conseguir resultados mais favoráveis no escrutínio. Nesse caso, fica evidente, nesse período pré-eleitoral, a tendência de um comportamento mais autônomo dos representantes em relação aos partidos, ganhando força o seu papel de mero intermediário entre as demandas territoriais e as políticas públicas.

Outra evidência desse complexo mecanismo de influencia que o chamado jogo eleitoral exerce sobre a representação política vincula-se aos distintos níveis do chamado risco eleitoral, ou seja: da incerteza, por parte do representante político, de continuidade em seu cargo ou de ingresso em outro após um novo pleito. O risco eleitoral é função de dois grandes grupos de fatores. O primeiro grupo refere-se à percepção do legislador de quão notório é o tema política em seu reduto eleitoral, quão provável é que seus eleitores tomem ciência de suas ações e escolhas em plenário e de quão intensa pode ser a repercussão de uma decisão sobre um dado tema em seu reduto eleitoral, comparativamente a outros temas de política. O segundo grupo está ligado ao grau de vulnerabilidade da vaga que o representante ocupa na legislatura. Essa vulnerabilidade seria dada por elementos como o tempo que o representante vem exercendo o cargo, o número de mandatos exercidos anteriormente, a forma de obtenção do mandato (mandato direto ou suplência), o índice de competitividade eleitoral ao qual está submetido e o número médio de candidatos por vaga em seu distrito (SPENCE, 2001: 1). Nesse sentido, quanto maior for o grau de percepção do representante quanto ao grau de instabilidade eleitoral de seu cargo, maior será a preocupação em ajustar suas ações em plenário às demandas específicas de seu reduto eleitoral.

Nota-se que, em pelo menos parte do tempo de exercício do mandato, a chamada conexão eleitoral induz o representante político a, necessariamente, atender demandas de uma porção específica dos cidadãos: aqueles que compõem sua base eleitoral (caminhos {A} e {BC}, figura 3). Porém, percebe-se que tais ações respondem muito mais ao vício do processo legislativo de tentar promover as chances de reeleição dos representantes, do que de tentar captar de forma eficiente as preferências dos eleitores.

O terceiro jogo, apresentado com mais detalhes na figura 4, aqui chamado de jogo socioespacial, está ligado a duas forças estruturadoras da atuação parlamentar: a origem geográfica do representante (caminho {1}, figura 4) e as características socioeconômicas dos territórios que formam as suas bases políticas (caminho {3}, figura 4). A primeira força relaciona-se a uma eventual identificação pessoal do representante político com determinado lugar, o qual, eventualmente, pode fazer parte de seu território político. Independentemente dos fatores geradores dessa relação pessoal entre o

parlamentar e espaços específicos (identidade por nascimento, criação, relações de amizade etc.), o fato é que a busca pela ampla compreensão da complexidade do processo de representação política não pode prescindir da dimensão de identificação dos políticos com determinados territórios, os quais também podem ser construídos subjetivamente por cada indivíduo e, por conseguinte, podem se encontrar dotados de significações específicas (TUAN, 1983: 55-67). Essas significações individuais que caracterizam determinadas porções do espaço, então, comporiam o rol de forças justificadoras das ações parlamentares, trazendo à tona, por sua vez, o sentimento de identidade presente nas relações políticas institucionalizadas (caminhos {1} e {2-3}, figura 4).

Figura 4

O jogo socioespacial no processo legislativo

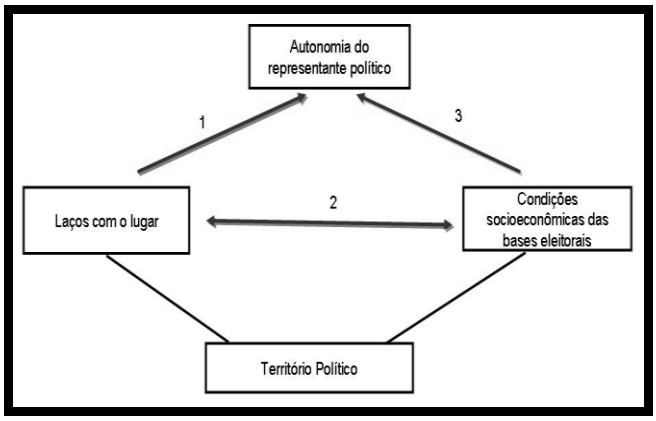

Fonte: Elaboração própria.

A segunda força, de caráter menos subjetivo, atua como guia dos tipos de demandas territoriais diretas passíveis de serem mobilizadas pelos grupos de interesses na busca por influência na agenda política (caminhos {3} e {2-1}, figura 4). As necessidades e anseios dos grupos de interesses (com atuação interna ou externa ao partido) diretamente ligados a territórios políticos específicos[2] do representante refletem, em grande medida, as condições sociais, econômicas e demográficas desses territórios. A existência ou não de infra-estrutura de transporte e energia, os índices de desemprego, analfabetismo e violência, as atividades econômicas que se desenvolvem na área, dentre outras tantas características socioeconômicas de determinados

[2] Como territórios políticos específicos entendem-se aqui as principais áreas de concentração dos votos recebidos pelo parlamentar, sejam elas dominadas por esse deputado ou compartilhadas com outros.

espaços criam uma espécie de quadro de referência, tanto para os grupos de interesses locais, na fundação de demandas a serem encaminhadas aos representantes por eles diretamente apoiados, como para os próprios representantes políticos, no sentido da identificação dos centros de decisão política e econômica mais importantes e do potencial eleitoral dos distintos territórios políticos. É nesse sentido que Castro (2005: 171) aponta para o fato de não se poder representar cidadãos sem se "representar ao mesmo tempo o lugar que habitam, com suas histórias, suas atividades e suas preferências".

Fluxo reverso, representação política - território

As atividades parlamentares ocorrem dentro de um contexto estruturado pelo território e, ao mesmo tempo, acabam por requalificá-lo. As proposições, ou seja, os projetos apresentados pelos legisladores para avaliação e votação, os discursos proferidos em plenário pelo representante e o contato direto do representante com o eleitorado ao proporcionarem novas formas de regulação do território, ao gerarem liberação de recursos financeiros para determinadas localidades, e ao chamarem atenção para fatos ou problemas que marcam certas localidades, evidenciam vínculos do representante político com áreas específicas, criando, assim, territórios políticos. Além disso, também podem gerar alteração na base material desse território ou na condição de vida da população ocupante, o que, por sua vez, pode modificar o tipo e a intensidade de determinadas demandas sociais, mudando, assim, a qualidade das forças estruturadoras que partem desses territórios.

É preciso ficar atento para o fato de que a apresentação de propostas reconhecidamente voltadas para o atendimento dos interesses gerais não necessariamente representa uma perda para os grupos de interesses. Por isso, esse tipo de proposição acaba se configurando em um recurso de ampla aceitação nos mais variados redutos da sociedade perante os quais os legisladores são eleitoralmente vulneráveis. Por outro lado, propostas que visam oferecer benefícios de caráter concentrado, ou seja, aquelas que objetivam conceder privilégios financeiros, patrimoniais ou de status exclusivos a um indivíduo, a uma empresa, a grupos ou localidades, possuem o expresso intuito de obtenção de apoio dos grupos de interesses organizados para os

representantes políticos proponentes do direito exclusivo, o que mais à frente poderá se traduzir em votos.

Deve ficar claro que as ações voltadas para aquilo que os próprios representantes políticos chamam de reprodução das bases, sejam elas realizadas por meio de proposições parlamentares, de discursos proferidos em plenário ou de concessão de favores particulares, são constitutivas do universo da representação política, fazendo parte do modo como efetivamente a política é praticada, não devendo, nenhuma delas, desta forma, ser ignorada ou desvalorizada.

Considerações Finais

Por fim, percebe-se que a representação política responde às convicções pessoais do representante, seus desejos e aspirações, aproximando-se da idéia de representação como responsabilidade funcional independente, e ocorre, simultaneamente, como resposta a um conjunto de relações estabelecidas entre representante e representados (eleitores e grupos de interesses), representante e partidos políticos (líderes partidários e grupos de interesses que o compõem), e entre representante e outros representantes que compõem a casa legislativa, relações estas que aproximam a prática representativa das concepções de semelhança (representatividade), responsabilidade pessoal dependente e delegação.

Contudo, o que não pode ser colocado em segundo plano é que, além desses atores estarem vinculados a apropriações simbólicas ou efetivas de porções da superfície, exibindo assim certo grau de territorialidade, o próprio exercício da função de representante político já pressupõe, em si, uma territorialidade, entendida aqui como uma estratégia de poder que visa o controle de pessoas e coisas. Esta estratégia pressupõe a composição de territórios políticos que, nesse caso, se formam a partir da política institucionalizada. Assim, o território deve ser visto como condicionante da atuação do representante político (apresentação de proposições, pronunciamento de discursos em plenário e contato direto com o eleitor), atuação essa que, simbólica ou efetivamente, é, juntamente com o resultado espacial do processo eleitoral, a própria fundadora do território. A ação, desta forma, cria o território, mas é, concomitantemente, afetada pela propriedade estruturadora que ele exerce.

Bibliografia

AMES, B. *Os entraves da democracia no Brasil.* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ANDERSON, J & PRUSA, T. Political markets structure. In: *NBER Working Paper Series*, Julio, 2001, n. 8371. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=276001#PaperDownload. Acesso em: 03 de fev. 2006.

BASEDAU, M. Princípios básicos e fórmulas de diferentes sistemas eleitorais: funções e efeitos teóricos e práticos. In: *COLETÂNEA DE TEXTOS DA CONFERÊNCIA SOBRE SISTEMAS ELEITORAIS DE 2001*. Luanda: Universidade Católica de Angola / Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2002, p. 15-26.

BÊRNI, D de A. *Teoria dos jogos: jogos de estratégia, estratégia decisória, teoria da decisão.* Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editora, 2004.

BEZERRA, MO. *Em nome das "bases": política, favor e dependência pessoal*. Rio de Janeiro: Relume Dumará (NUAP), 1999.

CARVALHO, NR de. *E no início eram as bases: geografia política do voto e comportamento legislativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

CASTRO, IE. *Geografia e Política: Território, escalas de ação e instituições*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

FIGUEIREDO, AC & LIMONGI, F. O processo legislativo e a produção legal no Congresso pós-constituinte. In: *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, 1994, v. 38, p. 3-38.

GIDDENS, A. *A constituição da sociedade.* São Paulo: Martins Fontes, 1989.

MONTEIRO, JV. *Como funciona o governo: escolhas públicas na democracia representativa*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

MORGENSTERN, I. *The dimensional structure of time*. New York: Philosophical Library, 1960.

NICOLAU, J. Como Controlar o Representante? Considerações sobre as Eleições para a Câmara dos Deputados no Brasil. In: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, 2002, v. 45, n. 2, p. 219-36.

ORTIZ, DR & ISSACHAROFF, S. Governing through intermediaries. In: *Virginia Law Review*, University of Virginia, 1999, v. 85, n. 8, p. 1627-70.

POWELL JR., B. *Elections as Instrument of Democracy*. New Haven: Yale University Press, 2000.

SARTORI, G. *Elementos de teoría política*. Madrid: Alianza Editorial, 2005.

SPENCE, D. A public choice progressivism, continued. In: *Cornell Law Review*, New York, 2001. Disponível em: http://ssrn.com/abstract=263130. Acesso em: 29 de outubro de 2007.

TSEBELIS, G. *Jogos Ocultos: escolha racional no campo da política comparada*. São Paulo: Edusp, 1998.

TUAN, Y. *Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência*. São Paulo: Difel, 1983.